PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

TELEFONE: (35) 3863-2777 Rua José Coutinho, 39 - CEP: 37262-000



PORTARIA № 6.658 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Revoga gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar gratificação de 30% (trinta por cento) concedida através da portaria nº 6.430/2022 ao servidor efetivo ANTÔNIO PIERRE CORRÊA, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS no setor da ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01/02/2023.
- Art. 2º Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional do servidor acima referido e cumprimento desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Santo Antônio do Amparo, 23 de fevereiro de 2023.

CARLOS

Assinado de forma digital por CARLOS

HENRIOUE

HENRIQUE

AVELAR:596785 AVELAR:59678526620

Dados: 2023.02.23

26620

14:36:13 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal



